

CSE

Conselho Superior de Estatística

Statistical Council

Portugal

Plano 2021 de atividades

<http://cse.ine.pt>

DOCT/5237/CSE-3

dezembro de 2020

ÍNDICE

<u>SUMÁRIO EXECUTIVO</u>	9
CAPÍTULO 1. <u>ENQUADRAMENTO</u>	15
CAPÍTULO 2. <u>ATIVIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u>	
2.1. OBJETIVOS PARA 2021	21
2.2. REUNIÕES DO CSE	24
2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE PLENÁRIO E SECÇÕES	25
2.4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE GRUPOS DE TRABALHO	37
2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE DO CSE	40
2.5.1. INFORMAÇÃO	40
2.5.2. EVENTOS	40
CAPÍTULO 3. <u>RECURSOS</u>	
3.1. RECURSOS HUMANOS	43
3.2. RECURSOS FINANCEIROS	43
<u>ANEXOS</u>	
ANEXO A – ORGANOGRAMA DO CSE	45
ANEXO B – PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS E OUTROS REPRESENTANTES NAS ATIVIDADES DO CSE	49

Siglas e Abreviaturas utilizadas no documento

PL	- PLENÁRIO
RR	- Reuniões Restritas
SP	- SECÇÃO PERMANENTE
SPSE	- do Segredo Estatístico
SPCE	- de Coordenação Estatística
SPEE	- de Estatísticas Económicas
SPES	- de Estatísticas Sociais
SPEBT	- de Estatísticas de Base Territorial
SE	- SECÇÃO EVENTUAL
SELSEN	- para Revisão da Lei do Sistema Estatístico Nacional
SEAC2021	- para acompanhamento dos Censos 2021
GT	- GRUPO DE TRABALHO
GT FUESEN	- para Constituição de um Ficheiro de Unidades Estatísticas do Sistema Estatístico Nacional
GT CES	- Classificações Económicas e Sociais
GT MT	- sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
GT IDS	- sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
GT DEM	- para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
GT ICP	- sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa
TF	- TASK FORCE
TF EF	- para análise dos Conceitos para fins estatísticas da área temática "Economia e Finanças"

| OUTRAS ABREVIATURAS MAIS FREQUENTES |

SEN – Sistema Estatístico Nacional

CSE – Conselho Superior de Estatística

LGAEO 2018-2022 – Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022

RAESEN 2012-2015 – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2012-2015

RAESEN 2017-2019 – Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019

INE – Instituto Nacional de Estatística

BdP – Banco de Portugal

SREA – Serviço Regional de Estatística dos Açores

DREM – Direção Regional de Estatística da Madeira

EDC – Entidades com Delegação de Competências do INE

Sumário Executivo



A atividade do Conselho Superior de Estatística (CSE) para 2021 é definida num contexto de excecionalidade, marcado pela pandemia COVID 19. O planeamento para o próximo ano constitui um desafio, não sendo possível dissociá-lo dos prováveis condicionamentos que poderão surgir na execução das atividades previstas, em particular daquelas que tenham uma intervenção direta ou indireta das Autoridades Estatísticas (AE) e dos utilizadores de estatísticas oficiais.

Novos desafios implicam novas soluções e a necessária diversificação do tradicional modelo de funcionamento do CSE. O recurso a formatos de comunicação alternativos que viabilizem a concretização dos objetivos definidos, designadamente a videoconferência ou um modelo misto para a realização de reuniões, prevê-se inevitável. A cooperação institucional e interinstitucional das entidades que integram o Sistema Estatístico Nacional (SEN) ganha, neste contexto de complexidade, uma maior relevância, considerados os condicionalismos existentes. A otimização de recursos e a mais eficiente gestão do tempo afeto a reuniões sectoriais, passará pela utilização mais frequente do procedimento escrito para análise e conciliação de posições, bem como na definição de um modelo mais transversal e participado, sempre que as matérias o permitam, designadamente com a realização de reuniões conjuntas de Secções e de Grupos de Trabalho.

A partilha, em sede de Secções, por parte das entidades representadas no Conselho de apresentações de âmbito metodológico e outras relevantes para o SEN deverá manter-se, bem como a respetiva divulgação no *site* do CSE, potenciando a comunicação com a Sociedade e os progressos pretendidos em termos da literacia estatística.

Com o novo mandato dos membros do CSE revela-se necessária uma reflexão sobre a estrutura de funcionamento do Conselho e a forma de organização dos trabalhos, evidenciada pelo atual contexto.

Para além dos princípios constantes da legislação em vigor, e de contributos apresentados por membros do Conselho e Presidentes de Grupos de Trabalho, o Plano de Atividades do CSE para 2021 foi ainda elaborado em consonância com os seguintes instrumentos estratégicos:

- Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022;
- Recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN (RAESEN) 2017-2019;
- Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais;

As atividades anteriormente previstas para 2020 que, por motivos ligados com a pandemia e a consequente interrupção da regular atividade do Conselho, não foi possível concretizar, irão transitar para 2021, se a sua atualidade e a pertinência para o SEN se mantiverem. Assim, este será um ano de continuidade e recuperação de matérias anteriormente agendadas para reflexão e, por outro lado, orientado para a discussão de novos temas saídos da realidade emergente, a nível económico, social e num contexto territorial, procurando dar resposta a necessidades no suporte à definição de medidas de apoio no âmbito das políticas públicas e da sociedade em geral.

Para atingir os objetivos fixados no enquadramento estratégico referido, em particular a promoção de ações de reflexão para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das

LGAEO 2018-2022 e a resposta aos novos desafios impostos pela pandemia COVID-19, foi definido um conjunto de ações que orientarão a atividade do CSE em 2021. Mantêm-se igualmente como prioritárias iniciativas que permitam potenciar o aproveitamento de informação administrativa e de fontes alternativas para fins estatísticos, e a sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.

Destacam-se as seguintes ações:

- De âmbito global:
 - Atualização, no contexto do novo mandato de membros do Conselho, da estrutura de funcionamento em vigor, tornando o modelo existente mais flexível e transversal;
 - Revisão do Regulamento Interno, procurando a sua adequação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e a definição de regras que normalizem designadamente a realização de reuniões em videoconferência e/ou mistas, reveladas necessárias no contexto que emergiu com a realidade pandémica;
 - Início da reflexão sobre os ajustamentos a introduzir no anteprojeto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017, de modo a que aquela proposta espelhe as modificações a operar no SEN, adequadas ao momento presente e às tendências de evolução emergentes;
 - Definição de um Plano de Ação para acompanhamento das recomendações aprovadas no RAESEN 2017-2019;
 - Revisão das prioridades constantes dos Planos de Ação das Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais 2019-2022, tendo em consideração as recomendações do RAESEN 2017-2019 e novos desenvolvimentos das estatísticas oficiais decorrentes da pandemia COVID-19.
- De âmbito sectorial:
 - Acompanhamento da preparação e execução dos Censos 2021, em consonância com o Programa de Ação dos Censos 2021 elaborado pelo INE;
 - Acompanhamento da preparação, pelo INE, do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal (ICOT);
 - Apreciação do Relatório do Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Desigualdades Sociais;
 - Acompanhamento dos trabalhos de identificação das dimensões pertinentes para a definição de indicadores de competitividade e de produtividade da economia portuguesa;
 - Apreciação dos modelos de comunicação em curso por parte dos produtores de estatísticas e respetiva análise de impactos de uso por parte dos diversos tipos de utilizadores e propostas de estratégias de comunicação para o futuro (contextualização no âmbito da DIGICOM);
 - Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da agenda 2030.

As ações que configuram matérias de continuidade encontram-se desenvolvidas ao longo do documento.

Em 2021, prevê-se a realização de 34 reuniões, entre Plenário, Secções (permanentes, eventuais e conjuntas) e Grupos de Trabalho.

Para a execução dos objetivos propostos o CSE irá dispor de um orçamento de **279.456 €**.

Entre membros do CSE, representantes permanentes em Secções, convidados e especialistas, antecipa-se a participação de cerca de 260 participantes, provenientes de entidades da Administração Pública, Banco Central, associações empresariais, centrais sindicais, academia e outras entidades, determinantes para a

execução dos objetivos globais e sectorialmente definidos para as diversas estruturas que integram o Conselho Superior de Estatística.

Toda a informação sobre a atividade do Conselho Superior de Estatística e outra, designadamente legislação nacional e europeia, pode ser consultada em <http://cse.ine.pt>

Capítulo 1

Enquadramento



A Lei n.º 22/2008, 13 de maio de 2008 estabelece os princípios e as normas de funcionamento do Sistema Estatístico Nacional (SEN). O Conselho Superior de Estatística (CSE ou Conselho) é o órgão do Estado que orienta e coordena globalmente o SEN. É presidido pela Ministra de Estado e da Presidência. O Vice-presidente é o Presidente do INE.

Para além do CSE, o SEN integra, o Instituto Nacional de Estatística (INE) e as entidades em quem este delegar competências (EDC), o Banco de Portugal (BdP) e os Serviços Regionais de Estatística dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM). Os vários intervenientes no Sistema, responsáveis pela produção de estatísticas oficiais, designam-se por Autoridades Estatísticas.

São membros do CSE os representantes das seguintes entidades: INE, Banco de Portugal, Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, as entidades produtoras de estatísticas oficiais por delegação de competências do INE¹, Serviços Públicos (Ministérios), Comissão Nacional de Proteção de Dados, Associação Nacional de Municípios, Confederações Empresariais, Centrais Sindicais, Defesa do Consumidor, Universidades e personalidades de reconhecido mérito científico e independência.

As competências do CSE encontram-se definidas nos artigos 13º, 14º e no nº4 do artigo 15º.

O funcionamento e organização do CSE são ainda regulados pelo seu Regulamento Interno, aprovado pela 37ª Deliberação. Pode reunir em Plenário e Sessões restritas, em Secções Permanentes (5) e em Secções Eventuais (2).

As Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Encontram-se em funcionamento no âmbito das Secções 6 Grupos de Trabalho e 1 *Task-force*.

A Secção Eventual para revisão da Lei do SEN, embora tenha concluído o mandato em 2017, nos termos da 27ª Deliberação do CSE só será extinta após a aprovação do diploma pela Assembleia da República.

Em ANEXO A inclui-se o [organograma](#) que sintetiza o atual modelo de funcionamento do CSE.

Para além do enquadramento legal, o Plano de Atividades do Conselho para 2021 é preparado tendo em consideração:

- a. As Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial (LGAEO) 2018-2022, tendo presente os **objetivos estratégicos** definidos:
 - **Objetivo 1** | Aumentar a relevância das estatísticas oficiais para o conhecimento apropriado da realidade e para o suporte da tomada de decisão, garantindo a modernização dos sistemas de produção, recursos e infraestruturas, através da adoção das mais recentes inovações nos domínios metodológico, científico e tecnológico, com salvaguarda dos direitos fundamentais constitucionalmente consagrados, e contribuindo para a transformação da Informação em Conhecimento.

¹ A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (MM), a Direção-Geral de Energia e Geologia (MAAC), a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (MEd e MCTES), a Direção-Geral da Política de Justiça (MJ) e o Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS).

- **Objetivo 2** | Responder, com qualidade e oportunidade, às necessidades de informação estatística e fomentar a sua utilização e adequada interpretação, por parte dos cidadãos, através da modernização da comunicação, do reforço das iniciativas de difusão, da melhoria do acesso e compreensão das estatísticas oficiais, do incremento da literacia estatística e da promoção da notoriedade, pertinência e confiança nas estatísticas oficiais.
 - **Objetivo 3** | Reforçar e consolidar os mecanismos de coordenação e cooperação interinstitucional, nos planos nacional e internacional.
- b. A reflexão, as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN relativo ao período 2017-2019 e as ações cujo desenvolvimento e acompanhamento no seio do SEN foram consideradas prioritárias.
- c. E outras deliberações e recomendações do Conselho e das suas Secções.

No exercício de preparação do Plano para 2021 o Conselho retoma ainda propostas cuja concretização, apesar de programadas, não foram concretizadas em anos anteriores, em particular em 2020 por motivos relacionados com a pandemia e a conseqüente interrupção da atividade regular do Conselho durante alguns meses e, tem ainda em consideração o resultado da monitorização das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial para o período 2018-2022.

O documento beneficia ainda dos Planos de Ação aprovados pelas Secções Permanentes de Estatísticas Económicas e de Estatísticas Sociais para o período 2019-2022, embora sujeitos a revisão durante o ano de 2021 com o objetivo de serem ajustados a novas prioridades resultantes da pandemia COVID-19 e dos contributos recolhidos no âmbito dos membros das Secções Sectoriais, expressando prioridades e elegendo matérias para reflexão e ainda de propostas formuladas pelos Presidentes dos Grupos de Trabalho em atividade.

As obrigações nacionais e internacionais e os novos desafios da Sociedade, em particular as novas exigências no âmbito das estatísticas oficiais determinadas pela COVID-19 que justificam a necessidade de uma maior cooperação institucional e interinstitucional acentuam, por outro lado, a necessidade do CSE prosseguir o acompanhamento da produção estatística oficial em áreas relevantes reforçando o seu grau de exigência relativamente à qualidade, oportunidade e pontualidade das estatísticas oficiais.

Capítulo 2

Atividade do Conselho Superior de Estatística



2.1. OBJETIVOS PARA 2021

Visando dar continuidade à implementação e aprofundamento das decisões tomadas ao longo dos últimos anos decorrentes de reflexões, análises e outros trabalhos desenvolvidos no Conselho, designadamente através da reflexão em torno do SEN que ocorreu quando da preparação da revisão da Lei do SEN, da preparação das LGAEO 2018-2022 e ainda da preparação do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 2017-2019 – organização, funcionamento e abertura à sociedade, da preocupação da integração, da coordenação e da cooperação institucional e interinstitucional de todos os protagonistas do SEN, e pela sensibilização da sociedade em geral para importância da estatística e sua adequada leitura e interpretação.

Considerando que o CSE, entidade responsável pela coordenação estratégica do SEN deverá contribuir para disponibilizar à sociedade em geral o acesso a informação estatística relevante e de qualidade e assegurar que essa informação fique acessível como instrumento de apoio à tomada de decisão para efeitos de formulação e monitorização das políticas públicas nos diferentes domínios. Assegurar ainda o acesso por parte das entidades privadas, em particular das empresas, a dados estatísticos que permitam promover uma mais eficiente intervenção nas respetivas áreas de interesse e contribuir para que os investigadores, analistas e outros interessados, possam dispor de informação atual e de qualidade que lhes permita concretizar os respetivos objetivos.

Considerando que o ano de 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia COVID-19, o País enfrenta novos desafios e como consequência as estatísticas oficiais deverão ajustar-se para poder responder de forma eficaz a novas necessidades para a tomada de decisões. Importa, por isso, rever as prioridades definidas no Plano de 2020 e não concretizadas e nos Planos de Ação sectoriais.

Considerando ainda que o Conselho deve acompanhar os novos desenvolvimentos e desafios que se colocam às Autoridades Estatísticas quer a nível nacional, com a utilização designadamente de novas fontes de informação e integração de dados e com a necessária resposta aos efeitos da pandemia COVID-19, quer a nível europeu e internacional com fortes repercussões ao nível nacional. E acompanhar as formas de comunicação das estatísticas oficiais e como os utilizadores as percebem.

A atividade a desenvolver pelo CSE em 2021, deverá continuar a centrar-se, essencialmente, na promoção de ações de reflexão (internas e externas) para identificação e adequada implementação de medidas que permitam a concretização das LGAEO 2018-2022 e a resposta aos novos desafios impostos pela pandemia COVID-19, designadamente no âmbito do aproveitamento de informação administrativa e de outras fontes, para fins estatísticos, e na sensibilização da sociedade para a colaboração com as Autoridades Estatísticas.

O envolvimento e empenhamento dos membros do Conselho nas atividades previstas para 2021 continuará a constituir um dos fatores determinantes para a concretização dos objetivos estabelecidos neste Plano de Atividades.

Para agilizar o funcionamento do Conselho:

- a. Em 2021, no contexto do novo mandato dos membros do CSE, será feita uma reflexão sobre o actual modelo de funcionamento do Conselho, tendo em consideração a cada vez maior transversalidade de matérias / áreas estatísticas que são acompanhadas pelo CSE;
- b. O Regulamento Interno do Conselho deverá ser revisto de modo a incluir ajustamentos decorrentes designadamente, do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da realização de reuniões em videoconferência e recurso a formatos de comunicação e decisão alternativos designadamente a previsão da possibilidade de uma maior utilização do mecanismo do procedimento escrito;
- c. Independentemente da referência constante da alínea anterior, o mecanismo de aprovação / apreciação de documentos por procedimento escrito, previsto no atual Regulamento Interno do Conselho, será utilizado sempre que necessário possibilitando uma eficiente tomada de decisão e diminuindo a sobrecarga de decisões em sede de reuniões;
- d. Continuarão, até se justificar, a realização de reuniões em videoconferência e/ou reuniões mistas, introduzindo progressivamente melhorias no seu modelo de funcionamento;
- e. Serão privilegiadas, sempre que possível a realização de reuniões conjuntas quando as matérias forem transversais e/ou optar por fazer reuniões alargadas a outros membros quando as matérias assim o justificarem;
- f. Sempre que as matérias o justificarem, por constarem dos Planos de Atividade dos Grupos de Trabalho do CSE, estes Grupos poderão ser convidados a participar nas reuniões das Secções, evitando duplicação de apresentações em fóruns diferentes;
- g. Os presidentes dos Grupos de Trabalho continuarão a ser convidados a participar em todas as reuniões das respetivas Secções com o objetivo de uma transmissão imediata das orientações da Secção e para uma eficiente articulação das matérias.

Para além das atividades a desenvolver pelo Plenário, Secções e Grupos de Trabalho, destacam-se ainda **outras ações a prosseguir e desenvolver** no contexto das competências do CSE:

- . Continuação das apresentações pelas AE, em sede de Secções e tal como previsto nos seus Planos de Ação, de metodologias e outros aspetos relacionados com as operações estatísticas mais relevantes e de apresentações de projetos pelos utilizadores de estatísticas oficiais;
- . Realização de eventos e outras ações que promovam a comunicação com a Sociedade;
- . Intensificação da utilização dos canais de comunicação para a promoção de ações para o aumento da literacia estatística, designadamente a introdução de melhorias na comunicação através do website do CSE;
- . Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção;
- . Introdução de ajustamentos nos procedimentos internos no âmbito do funcionamento do Secretariado do CSE decorrentes, designadamente, do Regulamento Geral de Proteção de Dados;

- Prosseguir a divulgação em CIRCA de informação relativa a documentos relevantes aprovados nas instâncias europeias e internacionais, incluindo informação sobre segredo estatístico e proteção de dados pessoais.

2.2. REUNIÕES DO CSE

Em **2021** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

Reuniões Plenárias – 2

Secções Permanentes – 13

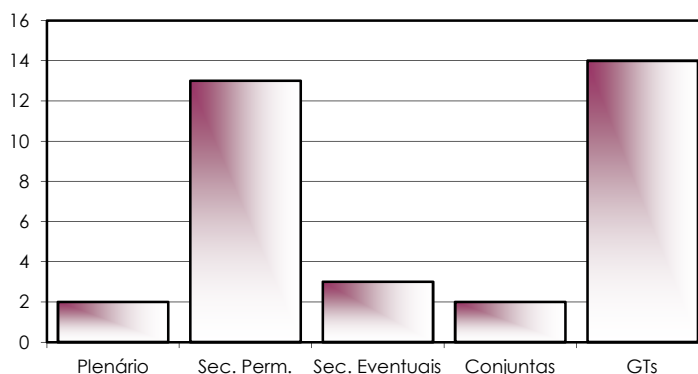
Secções Eventuais – 3

Reuniões Conjuntas – 2

Grupos de Trabalho – 14

Total – 34

GRÁFICO 1
Previsão de reuniões do CSE – 2021



O quadro seguinte inclui a evolução do número de reuniões realizadas nos últimos anos e a previsão para 2021.

Reuniões realizadas entre 2017-2020 e previsão 2021

	2017	2018	2019	2020 ²	2021 (PREVISÃO)
PLENÁRIO	3	2	1	3	2
SECÇÕES PERMANENTES	9	0	13	7	13
SECÇÕES EVENTUAIS	1	7	2	1	3
REUNIÕES CONJUNTAS	1	1 ³	2	0	2
GRUPOS DE TRABALHO	16	11	18 ⁴	6	14
TOTAL	30	31	36	17	34

² Realizaram-se treze reuniões em videoconferência.

³ Reunião conjunta de Grupos de Trabalho.

⁴ Inclui o Workshop do GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais.

2.3. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | PLENÁRIO E SECÇÕES

PLENÁRIO DO CSE

PLENÁRIO	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
PLENÁRIO	2	2T 4T	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovar a Síntese da Atividade Estatística do SEN 2020: aprovar o Relatório de Atividades do CSE de 2020 e apreciar os Relatórios de Atividade das Autoridades Estatísticas de 2020; • Avaliar anualmente o grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022; • Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN; • Aprovar a Síntese da Atividade Estatística para o SEN 2022: aprovar o Plano de Atividades do CSE para 2022 e apreciar os Planos de Atividade das Autoridades Estatísticas para 2022; • Proceder a uma revisão do Regulamento Interno do CSE; • Proceder a uma reflexão sobre o modelo de funcionamento do Conselho; • Continuar a acompanhar os desenvolvimentos da Infraestrutura Nacional de Dados do INE; • Pontos de situação sobre a operação estatística CENSOS 2021; • Emitir recomendações e promover ações para sensibilização das entidades da Administração Pública e entidades privadas, com vista utilização de dados administrativos para fins estatísticos; • Promover uma reflexão sobre as iniciativas que o CSE deve desenvolver para a concretização das LGAEO 2018-2022 e da Visão 2022 para o SEN, no âmbito das suas competências; • Outros assuntos no âmbito das competências do CSE que determinem uma aprovação/apreciação pelo Plenário.

SECÇÕES PERMANENTES

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
SP DO SEGREDO ESTATÍSTICO (SPSE) <u>PRESIDENTE</u> (...)	-	-	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e decidir sobre as solicitações, às Autoridades Estatísticas, de dados estatísticos sujeitos a segredo estatístico e submetidas a parecer da Secção⁵; Proceder à revisão da 2ª Deliberação da Secção relativa aos "Procedimentos para apreciação pelo CSE de pedidos de informação estatística individual sujeitos ao princípio do segredo estatístico", designadamente introduzindo instrumentos de controlo junto das entidades às quais são cedidos dados estatísticos confidenciais, os quais na prática tem vindo a ser concretizados; Continuar a acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, as questões relativas ao Segredo Estatístico e ao Regulamento (UE) n.º 679/2016 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril, relativo à Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente as decorrentes da atividade dos Comités que funcionam no âmbito da União Europeia e de outras organizações internacionais.

⁵ A apreciação destes assuntos pela Secção pode ser concretizada em reuniões presenciais e/ou por procedimento escrito nos termos da 2ª Deliberação da SPSE e do Regulamento Interno do CSE.

SECÇÕES PERMANENTES (SP)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER	APRESENTAÇÕES TEMÁTICAS METODOLOGIAS, PROJETOS E/OU OUTRAS MATÉRIAS DAS COMPETÊNCIAS DAS SECÇÕES
<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (SPCE) PRESIDENTE DRA. MARIA JOÃO ZILHÃO (INE) VICE-PRESIDENTE DR. AUGUSTO ELAVAI (SREA)</p>	<p>4</p>	<p>1T 2T 3T 4T</p>	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2020:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação para acompanhamento das recomendações do RAESEN 2017-2019. • Funcionamento dos Grupos de Trabalho da Secção – ponto de situação⁶. • Acompanhamento anual da 30ª Recomendação da SPCE relativa às estatísticas oficiais sobre empresas não financeiras cooperação interinstitucional; • Apresentação da PCM “A intervenção pública com base na evidência e a utilização de informação estatística no apoio à avaliação de impacto legislativa”⁷ • Apreciação dos modelos de comunicação em curso por parte dos produtores de estatísticas e respetiva análise de impactos de uso por parte dos diversos tipos de utilizadores (pois qualquer desenvolvimento nesta área deve ser sempre acompanhado de uma avaliação do respetivo impacto) e propostas de estratégias de comunicação para o futuro, podendo ser útil, como inspiração, a apresentação dos resultados da DIGICOM, um projeto europeu no qual participaram representantes dos vários NSI – <u>proposta Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> <p><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de 2020:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Pronunciar-se sobre os seguintes documentos, para decisão do 	<ul style="list-style-type: none"> - Decisão sobre a continuidade do GT FUESEN e da Task-force conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”. - INE e BaP ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos no âmbito da cooperação institucional nomeadamente na redução das discrepâncias relativas à informação disponibilizada pelas duas entidades.

⁶ Decisão sobre o mandato da Task-force sobre conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”, assunto dependente de reflexão no âmbito do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas, mediante apresentação de um documento de trabalho a apresentar pelo INE, e decisão sobre a suspensão do Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o SEN (42ª Deliberação da SPCE).

⁷ Tendo em conta o trabalho desenvolvido pela Unidade de Avaliação de Impacto Legislativo e o facto de utilizarem, em diferentes dimensões, informação estatística, a PCM considerou relevante dar a conhecer ao CSE a perspetiva de utilização dos dados no apoio á decisão política.

<p>SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.)</p>		<p>Plenário do CSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relatório de Atividades do SEN de 2020 e respetiva Síntese; - Planos de Atividades do SEN para 2022 e respetiva Síntese; - Acompanhamento anual do cumprimento dos Princípios Fundamentais do SEN⁸ · Avaliação anual do grau de execução das Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial 2018-2022, no âmbito da preparação dos Relatórios anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas; · Acompanhamento trimestral do Plano de Atividades do CSE 2020 2021, que inclui o acompanhamento dos acessos ao site do CSE; · Acompanhamento semestral das Atividades das Autoridades Estatísticas 2020 2021: pontualidade e acessibilidade às estatísticas oficiais; · No âmbito do acompanhamento semestral da atividade das Autoridades Estatísticas, apreciação de eventuais propostas ao plenário do CSE; · Portais de estatísticas oficiais – acompanhamento dos novos desenvolvimentos. · Analisar e emitir parecer sobre os projetos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, nos termos do artigo 14º da Lei do SEN⁹. Acompanhamento do cumprimento do artigo 14º da Lei do SEN; · Acompanhamento dos desenvolvimentos resultantes da recomendação do Conselho relativa à criação de um Ficheiro de Estabelecimentos para utilização no âmbito do SEN; 	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentação do BdP¹⁰ Os desenvolvimentos recentes do Portal das Estatísticas do Banco de Portugal (BPstat) – 1º Semestre
---	--	---	---

⁸ A reportar anualmente em simultâneo com a apresentação dos Relatórios anuais do CSE e das AE.

⁹ Poderão ser agendadas reuniões extraordinárias da Secção para análise desta matéria, as quais podem, nos termos regulamentares, ser convocadas com antecedência mínima de 48 horas.

¹⁰ Na reunião em que o BdP fará esta apresentação, avaliar que outras Autoridades Estatísticas estarão em condições de fazer idêntico ponto de situação sobre novos desenvolvimentos nos seus portais, podendo justificar-se a realização de uma reunião temática.

<p style="text-align: center;"> SP DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA (CONT.) </p>			<ul style="list-style-type: none"> · "LEI – <i>Legal Entity Identifier</i>", sua cobertura e utilização para fins estatísticos; · Acompanhar os trabalhos do Grupo de Trabalho CES, onde se inclui o acompanhamento da implementação das recomendações respeitantes ao SICAE, aprovadas pela 38ª Deliberação da SPCE; · Acompanhamento de outras matérias relacionadas com a difusão e a cooperação estatísticas; · Acompanhamento de matérias relacionadas com a qualidade estatística. <p><u>Outros assuntos para acompanhamento</u></p> <ul style="list-style-type: none"> · Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção; · Outros assuntos no âmbito das competências da Secção. 	<p>- Apresentação do BdP Utilização para fins estatísticos do LEI – ponto de situação – 2º Semestre</p>
<p style="text-align: center;"> SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (SPEE) <u>PRESIDENTE</u> (...) <u>VICE-PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR FRANCESCO FRANCO </p>	3	1T 2T 4T	<p><u>Matérias novas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisão das prioridades constantes do Plano de Ação 2019-2022, tendo em consideração as recomendações do RAESEN 2017-2019 e novos desenvolvimentos das estatísticas oficiais decorrentes da pandemia COVID-19. · Apreciação do Relatório do GT sobre Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa. · Assunto para reflexão / análise: "Das bases de microdados existentes, identificar quais as que poderão ser transpostas para formato digital, de modo a aumentar a série retrospectiva atualmente existente". <p><u>Proposta do Prof. Francesco Franco.</u> Reflexão sobre o que o INE prevê para o futuro próximo sobre a evolução das BD de microdados a disponibilizar para acesso dos investigadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Assunto para reflexão/análise: "Matriz de Contabilidade Social". Proposta de constituição de um GT para fixação de princípios metodológicos para a construção de uma Matriz de Contabilidade Social (SAM, Social Accounting Matrix) básica para a economia portuguesa. <u>Proposta do Prof. José Pereirinha</u> 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas económicas, designadamente das Contas Nacionais e Regionais, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas, emitir recomendações sobre as Contas Satélite e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, e de acordo com o "Plano de Ação 2019-2022", estão previstas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística:</p> <p>a) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação de ponto de situação sobre o desenvolvimento dos trabalhos no âmbito do protocolo sobre estatísticas do turismo. ▪ Apresentação dos resultados da nova edição do " Inquérito aos Custos de Contexto" – 3ºT 4ºT ▪ Ponto de situação, sobre o processo de simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados

<p>SP DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS (CONT.)</p>		<p><u>Temas para acompanhamento da Secção constantes do Plano de Ação 2019-2022:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das conclusões da Sessão de Reflexão “A utilização de microdados pelos investigadores”. • Desenvolvimento das Estatísticas Económicas através do aproveitamento de dados administrativos¹¹. • Acompanhamento das recomendações constantes da 7ª Deliberação da Secção. • Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Indicadores de Competitividade e Produtividade da Economia Portuguesa. • Reflexão associada aos “Indicadores MIP – Macroeconomic Imbalance Procedure”, após apresentação de ponto de situação pelo INE e BdP. • Apresentação pelo INE de um ponto de situação sobre os desenvolvimentos dos trabalhos no âmbito do protocolo sobre estatísticas do turismo (INE/TP/ BdP). <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Processo de Simplificação do Comércio Internacional e outros desenvolvimentos relacionados com as estatísticas do comércio internacional. • Apreciar o Relatório Anual e outros documentos/assuntos a apresentar pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas. • Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	<p>com as estatísticas do CI.¹²</p> <p>b) <u>Pelo Banco de Portugal:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Principais resultados das estatísticas da Balança de Pagamentos e da Posição de Investimento Internacional para o ano de 2020 <p>c) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística e Banco de Portugal</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Séries Longas para a economia portuguesa ▪ Sequência de contas completa (não financeira e financeira) para os vários setores da economia para os anos de 1995-2020 <p>d) <u>Pela Confederação do Turismo de Portugal (CTP):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os principais desafios com que o Turismo se vai confrontar na próxima década (20) – 2ºT
---	--	--	---

¹¹ Assunto que pela sua transversalidade interseta competências de outras Secções do CSE.

¹² Apresentação a coincidir com o início da divulgação da estimativa rápida do CI em 2021.

SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (SPES) <u>PRESIDENTE</u> (...)	3	1T 3T 4T	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de 2020:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão das prioridades constantes do Plano de Ação 2019-2022, tendo em consideração as recomendações do RAESEN 2017-2019 e novos desenvolvimentos das estatísticas oficiais decorrentes da pandemia COVID-19. • Apreciar o Relatório final a apresentar pelo GT sobre Indicadores das Desigualdades Sociais. • Acompanhamento da preparação, pelo INE, do Inquérito às Condições, Origens e Trajetórias da população residente em Portugal (ICOT) • Assunto para reflexão/análise: Estudo de viabilidade de recolha do indicador “Death related costs” (cômputo dos custos de saúde no ano antes da morte, recolhido por idade e género) - <u>proposta Ministério das Finanças.</u> • Assunto para reflexão/análise: Desenvolvimento de indicadores sobre conhecimento na área das tecnologias de informação e de determinantes de sucesso escolar, como seja o nível de escolaridade dos pais - <u>proposta Ministério das Finanças</u> <p><u>Temas para acompanhamento da Secção constantes do Plano de Ação 2019-2022 e novos temas para análise / reflexão:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Grupo de Trabalho transversal com a missão de proceder ao levantamento de indicadores-chave a monitorizar (em áreas como: a educação, o trabalho, a saúde, as condições de vida, entre outras), e de propor indicadores inovadores de manifesta utilidade e interesse, considerando naturalmente as possibilidades de os produtores de estatísticas passarem a produzir essa informação. Proposta decorrente dos amplos efeitos, em termos setoriais e temporais, provocados pela pandemia – <u>proposta Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> • Elaboração de uma proposta de recomendação para a avaliação e monitorização (ao longo do tempo) do nível de literacia em estatísticas da população, a qual deveria incluir uma proposta de plano de ação – <u>proposta Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas oficiais, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à elaboração das estatísticas sociais, designadamente Educação e Formação, População, Ciência e Tecnologia, Sociedade da Informação, Justiça, Saúde, Cultura, Deficiência e Reabilitação, Mercado de Trabalho, Emprego e Salários, e outras estatísticas sociais e das famílias, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística (constantes do Plano de Ação da SPES):</p> <p>a) <u>Pelo Instituto Nacional de Estatística:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O aproveitamento de dados administrativos na produção de estatísticas sociais - uso corrente e expectativas futuras, limitações e dificuldades <p>b) <u>Pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (MTSSS):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório Anual da Formação Contínua – 2S ▪ Disponibilização de informação estatística (integradas) sobre Mercado de Trabalho e Segurança Social – 2S ▪ Acidentes de Trabalho – setor público (apresentação conjunta com DGAEP) – 2S <p>c) <u>Pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação pelo Observatório das Migrações no âmbito dos trabalhos dos indicadores de integração de imigrantes, com o objetivo de dar a conhecer o Observatório como um utilizador de dados das várias Autoridades Estatísticas.
--	----------	--------------	--	--

<p>SP DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS (CONT.)</p>			<ul style="list-style-type: none"> Análise de viabilidade de criação de grupos transversais, de cruzamento de áreas sectoriais, tendo por base assuntos temáticos como, por exemplo, a coesão social ou a mobilidade social – <u>proposta de carácter transversal - Prof.ª Maria João Valente Rosa</u> Constituição do GT sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação, com particular incidência na área da dependência. Análise da possibilidade de serem produzidas/disponibilizadas estatísticas sobre dependentes com dificuldades na realização de atividades básicas e instrumentais de vida diária, assim como a produção de indicadores de custos totais de saúde por idade e género e por tipo de cuidado de saúde - <u>proposta constante do Plano de Ação, com sugestões adicionais do Ministério das Finanças</u> <p><u>Matérias de continuidade:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos trabalhos do GT sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho e apreciação do Relatório anual do GT. Ponto de situação sobre as recomendações do ex-Grupo de Trabalho sobre Estatísticas da Saúde. Acompanhamento dos subsistemas de informação nas áreas da saúde, educação e formação, mercado de trabalho, rendimento e condições de vida, migrações internacionais e, segurança social. Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	
<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (SPEBT) <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR J. CADIMA RIBEIRO</p>	<p>3</p>	<p>1T 3T 4T</p>	<p><u>Matérias novas e/ou que transitam de decisões da Secção em 2020:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Ponto de situação a realizar com a DGEG ou APA sobre a territorialização do indicador "Emissões de Gases com Efeito de Estufa" (dificuldades/limitações que continuam a existir à obtenção dos indicadores por NUTS; quais as suas perspetivas para a divulgação desta informação e que variáveis proxy ou metodologias alternativas poderão ser usadas a nível regional) Economia circular: acompanhamento do projeto do INE (a iniciar em 	<p>No âmbito das competências para acompanhar a produção das estatísticas de base territorial, designadamente avaliando a sua adequação às necessidades dos utilizadores, analisar as metodologias, emitir recomendações relativas à sua elaboração, nomeadamente a melhoria das fontes estatísticas e propor ações que contribuam para fomentar o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, serão efetuadas as seguintes apresentações metodológicas e da produção estatística propostas na Secção:</p>

<p>SP DE ESTATÍSTICAS DE BASE TERRITORIAL (CONT.)</p>		<p>2021) para disponibilização estruturada de informação relevante para o acompanhamento desta temática no seu Portal, nomeadamente, com base no levantamento de disponibilidade de informação realizada pelo INE no âmbito das Agendas Regionais para a Economia Circular (sem data, em função dos desenvolvimentos que vierem a verificar-se)</p> <ul style="list-style-type: none"> Análise de viabilidade de apresentação de estudos de prospetiva (5/10 anos) para temas determinantes para a definição de políticas públicas, nomeadamente: clima, água, energia, emprego, recursos, etc. Face ao evento pandémico, o interesse será de âmbito geral (principais indicadores, por exemplo de contexto do PT2020, com incidência por NUTS II ou [preferencialmente] por concelho). <p>Análise a desencadear a partir da apresentação da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (2S 2020) que poderá suscitar a decisão da Secção de uma eventual necessidade de reavaliação dos sistemas de indicadores de contexto e resultado PT2020. 2 S 2021</p> <p><u>Matérias de continuidade e/ou que transitam de anteriores PA:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Ponto de situação sobre a implementação do sistema de indicadores de contexto/resultados do Portugal 2020 e do grau de execução das recomendações constantes da 11ª Deliberação da Secção – documento conjunto a apresentar pelo INE e Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Avaliar o eventual aprofundamento dos trabalhos decorrentes da Tipologia de Áreas Urbanas, tendo por base diferentes óticas (problemática da delimitação urbana, metodologias em vigor no contexto nacional e internacional) – objetivo condicionado pela apresentação de inputs por parte de parceiros a envolver nos trabalhos; Desenvolver ações que potenciem o aproveitamento de atos administrativos para fins estatísticos, em articulação com as Secções adequadas; Promover a exploração de operações estatísticas existentes visando o aproveitamento das suas potencialidades para o enriquecimento das estatísticas de base territorial; 	<ul style="list-style-type: none"> a) Pelo INE:: <ul style="list-style-type: none"> Ponto de situação sobre os trabalhos do Grupo de Trabalho relativo aos “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Carta de Equipamentos e Serviços Sociais de Interesse Geral (CESSIG) – 2S. Indicadores de assimetria ao nível local e inter-regional (IALocal) – 2S. b) Pela CCDDR Algarve: <ul style="list-style-type: none"> Algarve do SIDS (Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável) aos ODS 2030: uma abordagem metodológica. c) Pela CCDDR Centro: <ul style="list-style-type: none"> ICOR/EU-SILC (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento): discussão sobre potencialidades e limitações desta fonte de informação à escala regional. Discussão a lançar pela CCDDR Centro a partir da utilização que tem feito deste tipo de indicadores Revisão do Índice de Progresso Social: participação da CCDDR Centro e discussão dos resultados para Portugal e para as regiões portuguesas – 2T 2020. d) Pela CCDDR Norte: <ul style="list-style-type: none"> Território(s) e ruralidade(s): a(s) geometria(s) dos últimos 30 anos. e) Pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão: <ul style="list-style-type: none"> Temática no âmbito do ciclo de programação dos FEEI 2021 – 2027 e orientações para respetivos Programas Operacionais, constituindo referencial de enquadramento para eventuais desafios para a produção de indicadores regionais e locais – 2S 2020.
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar, por intermédio dos participantes institucionais nacionais, os trabalhos dos Comitês ou Grupos de Trabalho que funcionam no âmbito da União Europeia e dos organismos internacionais relevantes relativos à sua área de intervenção. 	
--	--	---	--

SECÇÕES EVENTUAIS

SECÇÕES EVENTUAIS (SE)	Nº DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
<p style="text-align: center;">SE PARA ACOMPANHAMENTO DOS CENSOS 2021 (SEAC2021) <i>PRESIDENTE</i> PROF. DOUTOR JOSÉ PEREIRINHA</p>	2	1T 2S	<ul style="list-style-type: none"> Continuação do acompanhamento do Programa de Ação dos Censos 2021
<p style="text-align: center;">SE PARA REVISÃO DA LEI DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL (SELSEN) <i>PRESIDENTE</i> DR. FERNANDO MARQUES (CGTP)</p>	1	2S	<ul style="list-style-type: none"> Início da reflexão sobre os ajustamentos a introduzir no anteprojecto de proposta de Lei que estabelece a Lei do SEN, aprovado em 2017, de modo a que aquela proposta espelhe as modificações a operar no SEN, adequadas ao momento presente e às tendências de evolução emergentes;

REUNIÕES CONJUNTAS

	Nº DE REUNIÕES	APRESENTAÇÕES
SECÇÕES PERMANENTES DO CSE REUNIÕES TEMÁTICAS E OUTRAS	2	<p>Os temas a incluir nas agendas de reuniões conjuntas e/ou alargadas serão definidos em função de matérias transversais no âmbito das competências das Secções.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comércio Internacional: apresentação de metodologia de difusão de resultados do comércio internacional, com desagregação regional – apresentação pelo INE (SPEE/SPEBT) • Inquérito à Fecundidade 2020 – apresentação pelo INE (SPES/SPEE) • As moratórias no crédito às famílias – apresentação pelo Banco de Portugal (SPES/SPEE) – 1S • Contas Nacionais Distribucionais (DINA, Distribucional National Accounts). Perspetiva que parte dos agregados macroeconómicos das Contas Nacionais e procede a desagregações que permitem descrever, e medir, a distribuição desses agregados por níveis de rendimento, grupos socioeconómicos, regiões, etc. (exemplo de análises realizadas por investigadores nos EUA e em França são exemplos da importância desta abordagem, reforçada pela conhecida relevância que a temática das desigualdades sociais tem assumido internacionalmente, quer no debate académico quer nos discurso político). Esta abordagem combina dados das Contas Nacionais com dados fiscais e de despesa pública e inquéritos familiares ao rendimento e consumo. O trabalho do GTIDS demonstra a viabilidade desta abordagem, baseada na exploração de dados numa ótica distributiva. (SPES/SPEE/GTIDS) – Proposta do Prof. José Pereirinha

2. 4. ATIVIDADES A DESENVOLVER PELO CSE | GRUPOS DE TRABALHO

Os Grupos de Trabalho do CSE são criados no contexto de um modelo que promova um funcionamento eficiente, através do estabelecimento de calendários delimitados, de mandatos precisos e que integrem propostas de soluções para ultrapassar limitações ou bloqueios existentes e que apoiem as decisões das Secções.

Neste pressuposto funcionam atualmente os seguintes Grupos de Trabalho:

- Grupo de Trabalho das Classificações Económicas e Sociais
- *Grupo de Trabalho para Constituição de um Ficheiro Único para o Sistema Estatístico Nacional / este GT tem atualmente a atividade suspensa*
- Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Mercado de Trabalho
- Grupo de Trabalho sobre Indicadores das Desigualdades Sociais
- Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas
- Grupo de Trabalho sobre Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa
- *Task-Force para análise dos conceitos para fins estatísticos da área temática “Economia e Finanças”*

Sem prejuízo do número de reuniões previstas para 2021 pelos Grupos de Trabalho, da responsabilidade dos seus Presidentes os quais foram consultados para o efeito, salienta-se que alguns Grupos criam subgrupos para análise de assuntos específicos e para preparação de documentos, que são posteriormente objeto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas atividades não se encontram descritas no Plano.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas.

Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram também aqui refletidas.

GRUPOS DE TRABALHO (GT)	N.º DE REUNIÕES	TRIM.	AÇÕES A DESENVOLVER
GT CLASSIFICAÇÕES ECONÓMICAS E SOCIAIS (GT CES) <u>PRESIDENTE</u> DRA. ARMINDA BRITES INE	1	4T	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento dos trabalhos de revisão da NACE-Rev.2; Acompanhamento dos trabalhos relacionados com as classificações europeias e internacionais de atividades, bens e serviços e de profissões; Acompanhamento dos trabalhos de aplicação do SICAE.
GT PARA ACOMPANHAMENTO DA CRIAÇÃO DE UM FICHEIRO ÚNICO PARA O SEN (GT FUE/SEN) <u>PRESIDENTE</u> DR. JORGE MAGALHÃES INE	-	-	GRUPO DE TRABALHO COM ATIVIDADE SUSPensa 42.ª DELIBERAÇÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE COORDENAÇÃO ESTATÍSTICA
GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO MERCADO DE TRABALHO (GTEMT) <u>PRESIDENTE</u> (...)	4	1T 2T 3T 4T	<p>Grupo de Trabalho sem Presidente.</p> <p>Até ao momento não foram definidas atividades para 2021. Retomam-se as atividades previstas no PA 2020, considerando a sua não concretização.</p> <p>Continuidade ao desenvolvimento e aprofundamento de matérias no âmbito do seu mandato:</p> <ul style="list-style-type: none"> Acompanhar os desenvolvimentos com vista à produção de estatísticas dos acidentes de trabalho, em particular o acompanhamento da aplicação das recomendações da 6.ª deliberação da SPES (no âmbito da alínea a) do mandato do GT); Avaliar as fontes de informação disponíveis (incluindo fontes administrativas) sobre doenças profissionais, a informação estatística disponível, e acompanhar os trabalhos realizados a nível nacional e europeu (recomendações da 6.ª deliberação da SPES, no âmbito da alínea a) do mandato do GT); Acompanhar o processo de reformulação e ampliação do Sistema de Informação da Organização do Estado – SIOE e os desenvolvimentos para a implementação de módulos do “Relatório Único” do setor público (no âmbito da alínea b) do mandato do GT); Analisar as fontes administrativas para a disponibilização de dados sobre os “recibos verdes” (alínea c) do mandato do GT): avaliação e síntese sobre a informação disponível, em termos da sua adequação, dificuldades de obtenção e limitações na utilização para fins estatísticos; Acompanhar o Relatório Único (RU), designadamente nos desenvolvimentos no âmbito do Simplex+ e implementação do RU+ Simplex (no âmbito da alínea d) do mandato do GT); Acompanhar o Inquérito ao Emprego numa base regular, informação trimestral e estimativas mensais do emprego e desemprego, em particular no que respeita ao impacto da implementação das decisões da Resolução da 19.ª CIET e das decisões do Eurostat (no âmbito da alínea f) do mandato do GT); Análise de outros temas pertinentes no quadro do seu mandato, convidando para apresentações e debate responsáveis por operações estatísticas do mercado de trabalho e/ou responsáveis por potenciais fontes administrativas em temáticas específicas do mercado de trabalho, e utilizadores da informação estatística, sempre que relevante e possível, sobre temas como: <ul style="list-style-type: none"> Análise de algumas fontes de informação sobre remunerações, do ponto de vista do produtor e do utilizador, para identificar eventuais redundâncias e dificuldades de utilização - exemplos: Quadro de Pessoal, Inquérito aos Ganhos, Declaração Mensal de Remunerações à Segurança

			<p>Social Contas Nacionais, Inquérito ao Emprego;</p> <ul style="list-style-type: none"> Fontes de informação disponíveis sobre trabalho temporário e potencial aproveitamento com vista à produção de estatísticas; Apresentações de utilizadores de estatísticas no âmbito do mercado de trabalho, com análise e debate sobre a utilização que fazem dos dados, com que finalidade, avaliação das fontes e eventuais limitações na sua utilização. <p>O GTEMT procederá a uma reflexão sobre temas pertinentes no âmbito do seu mandato, à luz dos trabalhos desenvolvidos desde 2014, bem como de necessidades recentemente identificadas, elaborando e apresentando à SPES, eventualmente e caso assim se entenda, proposta de alteração e/ou inclusão no seu mandato de tema(s) considerado(s) relevante(s).</p>
<p>GT SOBRE INDICADORES DAS DESIGUALDADES SOCIAIS (GTDS) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DR. RENATO DO CARMO</p>	3	1T 2T	Elaboração e consolidação do relatório final.
<p>GT PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ESTATÍSTICAS MACROECONÓMICAS (GT DEM) <u>PRESIDENTE</u> PROF. DOUTOR ANTÓNIO RUA BDP</p>	4	1T 2T 3T 4T	<p>O GTDEM continuará a promover em 2021 um fórum de discussão onde utilizadores e entidades com responsabilidades de produção estatística interagem com vista ao desenvolvimento do SEN.</p> <p>O Grupo irá continuar a acompanhar os resultados apurados para as estatísticas de contas nacionais (financeiras e não financeiras) e da balança de pagamentos, à luz dos manuais internacionais em vigor. Tal acompanhamento também serve como meio para destacar aspetos positivos e identificar fragilidades dos atuais manuais e que servirão de <i>input</i> para as discussões que se iniciem a nível internacional no âmbito da preparação da próxima revisão destes manuais, nomeadamente no que concerne às necessidades dos utilizadores.</p> <p>Refira-se que esta última vertente é de extrema importância no desenvolvimento de um sistema estatístico orientado para o decisor de política económica e para a comunidade em geral. Nesse sentido, pretende-se que o Grupo se foque cada vez mais na aferição das necessidades dos utilizadores e em que medida a informação atualmente disponibilizada pelos produtores estatísticos permite dar resposta a essas necessidades. A identificação de gaps poderá posteriormente dar origem a recomendações por parte do Grupo à respetiva Seção.</p> <p>No contexto da pandemia de COVID-19, têm-se registado alterações marcadas da atividade económica com impactos de natureza quer permanente quer transitória. Assim sendo, a disponibilização e utilização de indicadores de alta frequência assume particular relevância para informar os decisores de política económica numa conjuntura em constante mutação, pelo que esta temática deve ser alvo de atenção no futuro próximo. Além do acompanhamento da conjuntura económica numa frequência mais elevada, também se torna essencial compilar e disponibilizar informação estatística de natureza mais estrutural que permita aferir alterações permanentes na economia portuguesa.</p> <p>Num contexto de crescente abertura da economia portuguesa ao exterior, o Grupo irá continuar a acompanhar com particular atenção os desenvolvimentos das estatísticas de comércio internacional. Em particular, refira-se a crescente importância do fenómeno do turismo em Portugal. Tal evolução suscita necessariamente uma atenção redobrada sobre este setor no sentido de se potenciar um retrato estatístico tão fidedigno quanto possível de uma realidade</p>

			<p>em constante mutação e com um impacto significativo no crescimento económico e no emprego. Refira-se também que numa conjuntura marcada por alterações marcadas da atividade económica, a disponibilização e utilização de indicadores de alta frequência assume particular relevância pelo que esta temática também deve ser alvo de atenção no futuro próximo.</p> <p>Prosseguindo uma linha de orientação iniciada em 2016 e reforçada pela experiência muito positiva ao longo dos últimos anos, pretende-se reforçar a realização de reuniões temáticas em torno de domínios estatísticos que se afigurem como relevantes para a análise económica. Como forma de potenciar a reflexão que ocorre nas reuniões, o GTDEM continuará a desenvolver esforços para envolver, para além dos principais produtores estatísticos e utilizadores mais diretos, a comunidade científica em geral. Esta geometria variável na composição dos participantes nas reuniões do GTDEM permite enriquecer a discussão e potencialmente gerar recomendações para futuros desenvolvimentos estatísticos.</p>
<p>GRUPO DE TRABALHO SOBRE INDICADORES DE COMPETITIVIDADE E DE PRODUTIVIDADE DA ECONOMIA PORTUGUESA (GT IPC) <i>PRESIDENTE</i> (PROF. DOUTOR JOÃO AMADOR)</p>	2	1T 2T	Finalização e discussão dos relatórios de resultados.
<p>TASK FORCE PARA ANÁLISE DOS CONCEITOS DA ÁREA TEMÁTICA "ECONOMIA E FINANÇAS" (TF EF) <i>PRESIDENTE</i> DRA. LUÍSA SARAIVA INE</p>	-	-	A Task-force retomará os trabalhos em função dos trabalhos prévios do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Estatísticas Macroeconómicas.

2.5. DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE

2.5.1. INFORMAÇÃO

Toda a informação pública sobre a atividade do CSE ficará disponível na *Website* do CSE com exceção das atas e dos documentos de trabalho, que são de carácter reservado até à sua divulgação pública, que ficam disponíveis em CIRCA.

Serão objeto de edição em papel os relatórios e/ou outros documentos, produzidos no âmbito do CSE, que os membros considerem relevantes.

Continuarão a ser divulgadas "Notas de Informação à Comunicação Social" relativas aos Relatórios e Planos de Atividades Anuais do CSE e das Autoridades Estatísticas e respetivas Sínteses para o SEN e de outros documentos que o CSE considere casuisticamente relevantes.

2.5.2. EVENTOS

Outros eventos serão decididos pelo CSE e pelas Secções em função das prioridades definidas e da disponibilidade orçamental.

Capítulo 3 Recursos



3.1. RECURSOS HUMANOS

O **Secretariado do CSE** tem a seguinte composição:

- Secretária do CSE
- Secretária Adjunta do CSE
- 2 Técnicos Superiores Especialistas em Estatística
- 2 Assistentes Técnicos

3.2. RECURSOS FINANCEIROS

A **estimativa** dos custos de funcionamento do Conselho Superior de Estatística para 2021 é **279.456 €**.

Valores em Euros

RUBRICAS ORÇAMENTAIS	2017	2018	2019	2020 ¹³	2021 (estimativa)
Material de escritório e computador	460	348	243	73	400
Comunicações (correios, telef., fax)	8	15	3	2	100
Deslocações ¹⁴	7.530	12.190	11.413	753	28.000
Ajudas de custo	502	1.167	853	151	2.500
Trabalhos especializados ¹⁵	1.198	0	0	0	10.000
Outros fornecimentos e serviços	182	291	156	24	800
Remunerações dos membros do CSE ¹⁶	4.070	5.476	5.131	1.184	7.000
Remunerações e outros custos com pessoal	232.910	245.062	237.381	200.191	224.656
Diversos ¹⁷	560	1.371	2.107	1.281	3.000
Total	247.420	265.920	257.287	203.659	279.456

¹³ Informação relativa a Outubro de 2020. Esta informação não inclui ainda os custos associados a várias reuniões do Plenário e de Secções que se realizaram nos meses de outubro, novembro e dezembro.

¹⁴ Os valores mais significativos associados a esta rubrica relacionam-se com as deslocações dos membros e representantes de grupos de trabalho, que se deslocam das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira. Em 2020 a maior parte das reuniões realizaram-se em videoconferência.

¹⁵ Pagamentos efetuados a especialistas em determinadas matérias. Inclui traduções EN para a Website.

¹⁶ As remunerações dos membros do CSE, de acordo com a legislação em vigor, são determinadas em função do número de reuniões realizadas, e das respetivas presenças.

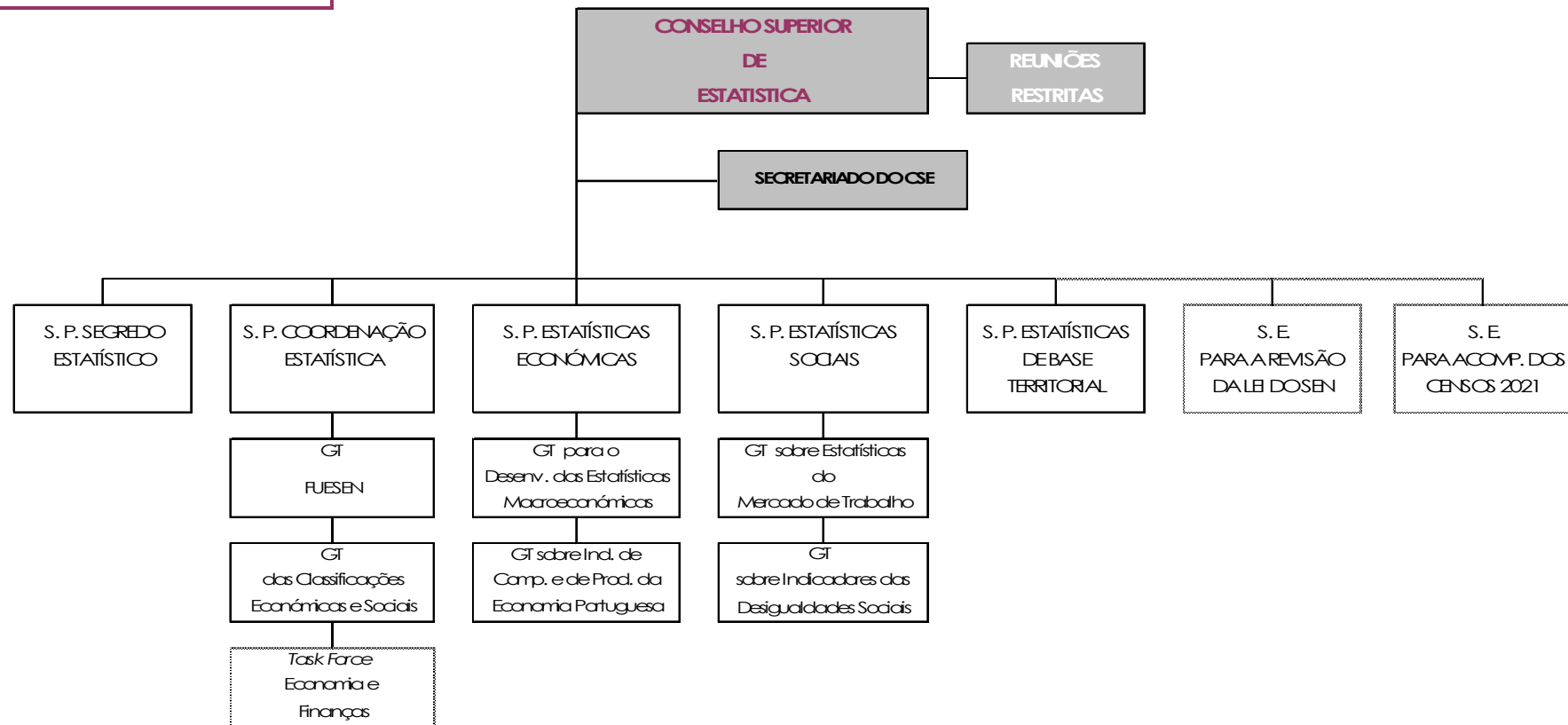
¹⁷ Inclui, entre outras, despesas de representação e alugueres. São considerados nesta rubrica as despesas associadas a eventos do Conselho.

Anexo A

Organograma do CSE



CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA
ORGANOGRAMA
SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO



Anexo B

Participação dos Membros e outros representantes nas atividades do CSE



PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO E DE OUTROS REPRESENTANTES

ESTRUTURA	MEMBROS/ REPRESENT. GT's	CONVIDADOS E OUTROS PARTICIPANTES ¹⁸	TOTAL
Plenário e Sessões restritas	50	9	
Secções Permanentes e Eventuais		5	
Segredo Estatístico		15	
Coordenação Estatística		10	
Estatísticas Económicas		13	151
Estatísticas Sociais		28	
Base Territorial		9	
SELSEN ¹⁹		-	
SEAC2021		12	
Grupos de Trabalho			
FUESEN ²⁰		-	
CES	16	4	
Mercado Trabalho	20	4	
Desigualdades Sociais	12	7	115
Estatísticas Macroeconómicas	11	22	
Indicadores de Competitividade e de Produtividade da Economia Portuguesa	14	5	
Task Force			
Economia e Finanças ²¹	-	-	-
TOTAL	123	143	266

¹⁸ Presenças estimadas.

¹⁹ Embora tenha terminado o mandato esta Secção só será extinta após aprovação do diploma na Assembleia da Republica (27ª Deliberação do CSE).

²⁰ Grupo de Trabalho com a atividade suspensa (42ª Deliberação da SPCE de outubro de 2014).

²¹ Task Force para reanálise do seu funcionamento e composição.